

apreciados por seus membros e submetidas à seção. § 1º - A secretária executiva terá um prazo de dez dias para encaminhar os processo ou denúncias para as denúncias para as comissões; § 2º - As comissões terão um prazo de trinta dias para encaminhar ao plenário os seus pareceres técnicos; § 3º - Cada conselheiro poderá participar apenas de uma comissão no mesmo período; § 4º - A forma de organização e estrutura de funcionamento das comissões será escolhida por seus membros na primeira reunião de trabalho; Art. 26º - São quatro comissões temáticas permanentes, cada uma formada por no mínimo quatro membros, respeitando a paridade: I - Comissão Temática de Políticas Públicas II - Comissão de Documentação e Cadastro; III- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização; IV - Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral; Art. 27º - Compete à Comissão Temática de Políticas Públicas I - Propor ações para a criança, o adolescente e sua família; II - Elaborar anualmente o Plano de Ação do CMDCA; III - Assessorar o poder público no orçamento; OUTROS: - Responsabilizar-se pelo lançamento e acompanhamento dos Editais em geral; - Implementar as ações do Plano de Ação do cmdca; - Realizar visitas aos Projetos Financiados em andamento ; - Realizar análise das ações executadas nos Projetos financiados e elaborar relatório final Dos referidos projetos; - Constituir um banco de projetos -Elaborar mensalmente um Plano de Atividades cujo resultados devem ser apresentado nas reuniões ordinárias Art. 28º - Compete à Comissão de Documentação e Cadastro I - Acompanhar as inscrições das entidades que trabalham na área da criança e do adolescente; II - Controlar e fiscalizar as entidades cadastradas; III - Formular critério para o cadastro das entidades; IV - Manter intercâmbio de informação com CEDCA e o CONANDA; V - Encaminhar ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente os pedidos de expedição de certificado de fins filantrópicos. OUTROS: -Manter atualizado o cadastro das instituições certificadas - Realizar visitas às instituições para certificação -Apoiar a Secretaria executiva no controle interno das instituições a serem certificadas Art. 29º - Compete a Comissão permanente de Articulação e Mobilização: I - Utilizar os meios de comunicação do município para divulgar as ações do CMDCA; II - Estimular a organização do Conselho de Comunicação do Município; III - Servir como elemento articulador entre o CEDCA, o CONANDA e os Conselhos Municipais, bem como os demais conselhos de políticas sociais. OUTROS: - Comunicar as ações do CMDCA à Rede de Atendimento (pública e privada) à Criança e adolescente do município ; -Publicizar as ações do Plano de Ação implementadas pelo CMDCA -Articular e mobilizar(telefonar, organizar/ entrega de convites) os parceiros e a comunidade em geral para a realização das ações do Plano de Ação. -Construir e manter atualizada uma relação de convidados para as atividades promovidas pelo CMDCA. -Articular local , organizar rotas e trajetos para realização dos eventos Art. 30º - Compete a Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal - FMDCA: I - Captar recursos para o fundo e acompanhar suas aplicações; II - Analisar e emitir pareceres (na área financeira) acerca dos projetos apresentados no CMDCA III- Coordenar o Plano de Aplicação do Fundo, realizando anualmente no CMDCA; OUTROS: -Realizar análise de caixa para deflagração de Editais para financiamento de Projetos; -Realizar análise das movimentações financeiras do FMDCA, através de extratos e balancetes gerados pelo setor financeiro da SEDHAS; -Zelar pelo cumprimento dos cronogramas de desembolso e prestações de contas finais das instituições conveniadas. Concluindo a apresentação os membros do colegiado colocaram que seria importante conversarem com os seus suplentes para decidir se irão permanecer na comissão que estão ou se compõe outra. A Secretaria Executiva Raiana Venancio de Souza enviará via e-mail para os conselheiros o Regimento Interno para leitura. 6. Por fim a presidenta Maria da Gloria dos Santos Ribeiro (SEDHAS), colocou que tendo em vista o Momento de Pandemia causada pelo COVID-19, trouxe gastos não previsto no Plano de Aplicabilidade 2020, como por exemplo o Projeto da SEDHAS "SOBRAL PROTEGE SUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA OS EFEITOS DO COVID - 19" - Cestas Básicas , sendo assim é importante que seja readequado o plano. Sem mais para o momento, deu-se encerrada a reunião. Sobral, 12 de agosto de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020. Aos dez de setembro de 2020, às 14:00 foi realizada a 7ª reunião ordinária virtual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, PAUTA: 1.Readequação do Plano de Trabalho do Projeto LabConecta. Estiveram presentes à reunião os/as seguintes Conselheiros/as: TITULARES: Antonia Marcia da Silva (Presidenta do CMDCA), Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (SEDUC); Tâmilis Mesquita de Medeiros (Casa Belém); Kelly Cunha Freire (SECJEL); Antonia Samila Farias Lopes (CIEE), Janaina Magalhães de Azevedo (ITJ); Marisa Helena Gazzineo Bijotti (STDE). SUPLENTE: Francisca das Chagas da Silva(SAFS); Suellem Dias Monteiro Oliveira (Saúde);Renata Marques de Sousa (SEDHAS). CONVIDADOS: Davi Lucas Ávila Diretor Administrativo Financeiro (Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - Instituto ECOA); Francisco Renan Dias Marques (Coordenador do Projeto LabConecta) Considerando o decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, a reunião ocorreu de forma virtual iniciada pela presidenta Antonia Marcia da Silva Mesquita , que iniciou dando boas

vindas aos conselheiros abriu para os informes: 1. A vice-presidenta Antonia Marcia da Silva Mesquita (SAFS), informou ao colegiado que no dia 05 de setembro o CMDCA recebeu o ofício circular 05/2020 - Gabvice/Selo UNICEF a respeito da composição do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social vítimas ou testemunhas de violência em Sobral, foi solicitado a indicação de dois nomes para compor esse colegiado sendo um titular e um suplente. 2. Suellem trouxe a devolutiva da visita ao IDESQ, que solicitou o cadastro junto ao CMDCA conforme a lei 91 da lei federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 que determina que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desse modo a visita foi realizada no dia 27 de agosto pela conselheira Suellem Dias Monteiro Oliveira (SMS), juntamente com a secretaria executiva Raiana Venancio de Souza, e certificada conforme os artigos 90 e 91 da lei federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 e suas alterações, bem como o artigo 3º da lei municipal nº 239 de 30 de dezembro de 1999. 3. Pauta 1. A presidenta Antonia Marcia da Silva Mesquita (SAFS), apresentou ao colegiado os convidados que farão a apresentação da proposta de readequação do Projeto LABCONNECTA o Davi Lucas Ávila Diretor Administrativo Financeiro (Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - Instituto ECOA); Francisco Renan Dias Marques (Coordenador do Projeto LabConecta) o Diretor Administrativo Davi Lucas Ávila, colocou que a solicitação da readequação no plano se deu na aquisição dos aparelhos celulares que estava previsto um gasto de R\$ 26.400,00, mas que no ato da aquisição a ECOA obteve um desconto R\$ 2.112,00, e a ECOA achou viável adequar esse valor na aquisição planos de internet e em seguida apresentou o plano readequado 1. Nome do projeto: LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas. 2. Organizações executoras do projeto: Instituto Ecoa, em parceria com Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV). 3. Profissionais responsáveis pelo plano de ação: Coordenador: Inserção territorial no Território I; experiência e conhecimento nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil; habilidade com processos de contratação, disponibilidade a noite, habilidade com planilha orçamentária e, instrumentais de acompanhamento de formação e mediação entre professores/oficineiros. Monitores Territoriais: Inserção Comunitária, proatividade, conhecimento nas áreas da educomunicação e economia criativa, facilidade de comunicação e relacionamentos com adolescentes e jovens, disponibilidade de trabalhar a noite. Mediante ao processo de expansão para os demais bairros que compõem o Território I, realizamos uma realocação dos monitores já contratados na primeira etapa do projeto, que passarão a atender as necessidades dos agentes socioculturais do bairro Vila União e Terrenos Novos. Propusemos também o acréscimo na monitoria territorial, para que possamos efetuar através de uma carta convite, a contratação de mais uma jovem no objetivo de somar forças a equipe, articular e facilitar a execução do projeto e atender as demandas dos agentes socioculturais do bairro Nova Caicara. 4. Período de duração do novo plano: Junho > Organização burocrática, para aprovação do projeto adaptado. Julho > Reunião de alinhamento da Equipe LabConecta, aprovação do Projeto Readaptado, planejamento para as inscrições dos jovens. Agosto > Seleção do Monitor para o Caicara, inscrições e seleção dos jovens contemplados, solicitação de documentos dos jovens para Termo de Compromisso e Aquisição dos Aparelhos Celulares. Setembro > Entrega dos aparelhos Celulares dando suporte nos aplicativos necessários, contratação dos instrutores, início do Ateliê de Educomunicação. Outubro > Continuação do Ateliê de Educomunicação, apoio dos monitores nas atividades realizadas pelos instrutores, processo de avaliativo com instrutores sobre o Ateliê, início do Ateliê de Economia Criativa. Novembro > Continuação do Ateliê Economia Criativa com apoio dos monitores. Dezembro > Feiras Criativas, Chuvas de Ideias e Avaliação Interna das Feiras entre os jovens e a equipe Labconecta, momento avaliativo com os instrutores, entrega dos certificados e recolhimento dos aparelhos celulares. Total: 7 meses (Junho a Dezembro de 2020). *Segue anexo Plano de Contingência para as Feiras Criativas 5. JUSTIFICATIVA: Entendendo a importância de potencializar e estimular a construção e a produção de novas narrativas de comunicação e empreendedorismo periféricos já existentes, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos, se faz a adaptação desse plano de trabalho. Além disso, o projeto tem papel fundamental de distribuição de renda à uma população jovem, vulnerável e ainda mais sensível aos efeitos nefastos desta pandemia. De acordo com o boletim epidemiológico do município, publicado no dia 31 de maio deste ano, Sobral já conta com 2.428 casos confirmados de Covid-19, sendo que desses, mais da metade, cerca de 52,37% acomete a população de 10 à 39 anos. Desses casos, observamos uma incidência de mais de 50 casos nas proximidades de 3 dos bairros com menor IDH e maiores índices de violência e vulnerabilidades da cidade, quais sejam: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, Residencial Nova Caicara e Vila União. Além disso, o altíssimo número de homicídios, sobretudo de adolescentes e jovens negros das periferias de Sobral é um dos maiores do país. Enquanto a taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil, em 2014 foi de 29,1 (Atlas da Violência, 2016), a mesma taxa para Sobral foi de 52,1 (Comitê Cearense de Prevenção de Homicídio na Adolescência, 2016). No ano de 2018 a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV), através da Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e

Cultura de Paz, constatou através da sistematização e monitoramento dos homicídios de Sobral, que o bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, conhecido popularmente como Terrenos Novos, foi o território com maior quantidade de homicídios da cidade, totalizando 19,2%. Mesmo em meio a crise do Coronavírus, os dados de homicídio seguem aumentando no município de Sobral, concentrados especificamente nas periferias, o que mostra que a população jovem, negra e periférica continua distanciada da garantia de direitos que historicamente lhe foi negada. 6. OBJETIVO GERAL: O objetivo do LabConecta é potencializar e estimular a construção e a produção de novas narrativas de comunicação e empreendedorismo periféricos, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos na periferia. Somado a isso, tem-se também o objetivo de reduzir a violência a partir de instrumentos formativos em educação e economia criativa e local, para que esses próprios sujeitos gerem oportunidades comunicacionais e empreendedoras para si e para o seu território, promovendo comunicação periférica e combatendo não só a covid-19, mas muitas das vulnerabilidades sociais e de renda vivenciadas por esses adolescentes e jovens. 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Reduzir a disseminação do Coronavírus nas periferias de Sobral, especificamente nos bairros Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara; 2. Estimular a construção e a produção de narrativas da comunicação periférica sobre a prevenção ao Coronavírus nas quebradas, protagonizadas por adolescentes e jovens dos bairros Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara; 3. Estimular a geração de renda local através do incentivo a economia criativa na periferia; Estratégias para o Objetivo Específico I. A) Selecionar 30 adolescentes e jovens dos bairros Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara que serão lideranças multiplicadoras dos saberes sobre prevenção ao Coronavírus em suas quebradas; B) Busca ativa dos adolescentes em situação de vulnerabilidades e risco à contaminação do vírus e à violência por profissionais públicos, utilizando instrumentais da tecnologia social da matriz de vulnerabilidade e estratificação de risco; C) Bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais (durante 04 meses) para autonomia dos 30 adolescentes e jovens participantes, como forma de garantir que o público vulnerável consiga acessar os conhecimentos sobre prevenção ao Coronavírus e possa multiplicar de forma acessível para sua comunidade. D) Mini oficinas com as turmas e com os profissionais da saúde sobre conteúdos simples e acessíveis de prevenção do Coronavírus nas quebradas, dando ao grupo maior respaldo para replicar saberes em suas comunidades. Estratégias para o Objetivo Específico II. A) Realização do Ateliê de Educação e seus laboratórios "LabRedes, LabDesign, LabÁudio e LabLive". O ateliê terá uma programação de atividades de formação que irá totalizar 16 (dezesseis) horas de atividade formativa que acontecerão em formato virtual através da "EAD Plataforma". Os Laboratórios ocorrerão com atividades em dias (úteis), com divisão de três turmas (uma por bairro), nos horários de 18h às 19h, 19h às 20h e de 20h às 21h; B) Por meio de formações ativas em educação comunitária e periférica, concretizadas nos laboratórios formativos e criativos, no qual é usada a estratégia da internet como instrumento de luta na prevenção ao Covid-19; C) Ter entre o quadro de facilitadores das oficinas, profissionais na sua maioria negros e negras, moradores da periferia, como forma de possibilitar aos adolescentes atendidos pelo projeto maior proximidade com a possibilidade de também ser um agente de mudança. Há, assim, o processo de reconhecer no outro que eu quero e posso ser, aproximando os sonhos da realidade; D) Incentivar que os adolescentes e jovens contemplados pelo projeto que compartilhem suas descobertas e aprendizados em veículos protagonizados por eles mesmos, como páginas no Facebook, Instagram, jornais impressos, web rádio, WhatsApp e outros veículos de comunicação; D) Realização de duas atividades extras, com a participação de um convidado especial da área de comunicação, que serão os Encontros Inspiradores, cujo objetivo será trocar experiências juntos aos adolescentes e jovens participantes do projeto. Estratégias para o Objetivo Específico III. A) Realização do Ateliê de Economia Criativa. O ateliê conta com 2 Módulos e 3 Laboratórios. O módulo 1 é sobre conhecimentos introdutórios sobre economia criativa e terá 3 aulas. O módulo 2 é sobre empreender em contexto e terá 2 aulas. Os laboratórios terão 2 aulas cada um e serão sobre LabFinanças, LabMarketing e LabTreta. Caso o isolamento social seja flexibilizado, essa etapa acontecerá presencialmente nos equipamentos públicos do território. B) Por meio de acompanhamento formativo em economia criativa e local, concretizada pelo LabProcesso, no qual os adolescentes e jovens irão empreender ou apoiar empreendimentos locais como forma de fortalecer a economia e atenuar os efeitos da crise na quebrada. C) Por meio das Feiras Criativas, que acontecerão como culminância do processo, no qual cada adolescente e jovem apresenta à comunidade o seu empreendimento. 8. Metodologia de Execução das Atividades Etapa 1: Preparação, contratação de equipe e contratação de serviços. A primeira etapa do projeto é a contratação da equipe de trabalho, com 01 (um) coordenador e 3 (três) monitores. Profissionais do território de atuação e que se enquadrem nos critérios específicos de ações afirmativas do projeto LabConecta. Etapa 2: Territorialização, Mobilização e Inscrições. A segunda etapa também concluída e ocorrida concomitantemente à primeira, foi a territorialização, mobilização e realização das inscrições. Onde foram produzidos materiais de divulgação do projeto e distribuídos nos territórios. Além disso, foi realizado uma territorialização dos equipamentos públicos e comunitário do bairro, para realização das formações, buscando também, a partir dos mapeamentos

anteriores da SEDHAS/CMDCA, e a partir de buscas ativas no território, realizando as inscrições e inserção de jovens no projeto de acordo com o público prioritário estabelecido pelo projeto LabConecta, buscando atender a todos os critérios estabelecidos. Etapa 3: Catalogação das Inscrições e Processo Seletivo dos Agentes Socioculturais. Em decorrência a pandemia da Covid-19, essa etapa será concluída através de uma comissão avaliadora do Instituto Ecoa, que catalogará as inscrições efetuadas no instrumental construído juntamente com a equipe da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências, com base na matriz de vulnerabilidades da própria UGP-PV para buscarmos atender a todos os critérios estabelecidos pelo projeto. Etapa 4: Realização do Ateliê de Educação e seus laboratórios "LabRedes, LabDesign, LabÁudio e LabLive". O ateliê terá uma programação de atividades, dentro dos seus laboratórios de formação e criação que irá totalizar 16 (dezesseis) horas de atividade, que acontecerão em formato virtual através da "EAD Plataforma". Os laboratórios acontecerão com atividades em dias (úteis), divididos em três grupos (um por bairro) de 18h às 19h, 19h às 20h e 20h às 21h. O projeto ainda contará com três atividades extras (uma para cada turma), com a participação de um convidado especial da área de comunicação periférica, que serão os Encontros Inspiradores, cujo objetivo será trocar experiências junto aos adolescentes e jovens participantes do projeto. Os laboratórios irão realizar atividades diversas dentro de suas áreas de abordagem de acordo com a divisão abaixo: ATELIE: EDUCOMUNICAÇÃO CARGA HORÁRIA Aula Inaugural 1h; LabRedes 3 h; LabDesign 3 h; LabÁudio 3 h; LabLives 3 h; Encontro Inspirador 1 h; Avaliação Coletiva 2h; TOTAL 16 h LabRedes - Sobre a formação: Laboratório de Formação básica sobre técnicas em redes sociais, como: Instagram e Facebook (redes sociais mais utilizadas pela periferia). Produtos da formação: Onde os alunos terão como experiência laboratorial a concepção e a construção de 3 páginas de combate ao Coronavírus, a partir das técnicas e metodologias utilizadas por muitos comunicadores periféricos. LabDesign - Sobre a formação: Formação básica em construção de cards informativos e interativos para as redes sociais, em especial facebook e instagram, nos formatos de publicação para feed e stories, criados através de plataformas e aplicativos gratuitos. Produtos da formação: Construir cerca de 60 peças gráficas com todos os os adolescentes envolvidos e publicar nas redes sociais LabÁudio - Sobre a formação: Formação básica em construção de vinhetas informativas, com foco na criação de conteúdo em áudios e de prevenção ao novo Coronavírus. Produtos da formação: Serão 30 vinhetas, criadas e disponibilizadas para as comunidades via card áudio nas páginas nas redes sociais e através da Rádio Ecoa. LabLives - Sobre a formação: Formação básica em aperfeiçoamento de transmissões ao vivo pelo instagram. Com técnicas que vão desde uma boa iluminação, ao melhor horário de realização de uma live, transmissão ao vivo com caixinhas de perguntas e com convidados. Produtos da formação: O laboratório pretende produzir 09 lives com os jovens atendidos pelo projeto. Etapa 5: Realização do Ateliê de Economia criativa e local com módulos I e II seus laboratórios "LabFinanças, LabMarketing e LabTreta". Objetivo dessa etapa é fortalecer a economia local enfraquecida com o contexto da crise do Coronavírus. Será uma etapa que une a formação de economia criativa com o empreendedorismo local. Para isso, os adolescentes e jovens participantes do projeto poderão escolher dois percursos: Opção 1: Individualmente ou em grupo, empreender um produto e utilizar os aprendizados de comunicação adquiridos na etapa 1 para projetá-lo e assim gerar renda localmente. Opção 2: Individualmente ou em grupo, apoiar o empreendimento de alguém da periferia e utilizar os aprendizados de comunicação adquiridos na etapa 1 para projetá-lo e assim gerar renda localmente Realização do Ateliê de Economia Criativa. O ateliê conta com 2 Módulos e 3 Laboratórios. O módulo 1 é sobre conhecimentos introdutórios sobre economia criativa e terá 3 aulas. O módulo 2 é sobre empreender em contexto e terá 2 aulas. Os laboratórios terão 2 aulas cada um e serão sobre LabFinanças, LabMarketing e LabTreta. Caso o isolamento social seja flexibilizado, essa etapa acontecerá presencialmente nos equipamentos públicos do território. Cada aula será replicada com a turma de cada bairro. O projeto ainda contará com três atividades extras (três para cada turma), com a participação de um convidado especial da área de comunicação periférica, que serão as Rodas de Conversa, cujo objetivo será trocar experiências junto aos adolescentes e jovens e assessorá-los no seu empreendimento, tirando práticas. Serão realizadas Feiras Criativas, que acontecerão como culminância do processo, no qual cada adolescente e jovem apresenta à comunidade o seu empreendimento. Como serão as formações: Módulo 1 > Economia criativa, que contará com 3 aulas, cada uma com 1 hora de duração. O professor será o mesmo e as aulas serão aplicadas cada uma três vezes, uma para cada bairro. As aulas são: O que é economia criativa; Desenvolvimento local; Boas práticas (nacional e locais) Módulo 2 > Empreendendo em contexto de crise, que contará com 2 aulas, cada uma com 1 hora de duração. O professor será o mesmo e as aulas serão aplicadas cada uma três vezes, uma para cada bairro. Garantias de direitos, criação e desigualdade ; Oportunidades de mercado ;Momento mão na massa: Labprocesso ; Momento de pensar consigo, com o grupo e com os monitores se o adolescente e jovem participante quer trabalhar individualmente, em dupla ou em grupo e se quer empreender ou apoiar um empreendimento da periferia. É o início da mão na massa. O Labprocesso acontece ao longo dos laboratórios formativos (finanças, marketing e burocracia) e tem como objetivo facilitar a concretude dos empreendimentos criativos da periferia. Laboratórios práticos para a economia criativa: São

aulas acessíveis, práticas e conectadas com a linguagem e o contexto da periferia que tem como objetivo trazer instrumentalização para os empreendimentos de economia criativa. Cada laboratório terá duas aulas, com 1 hora de duração. Cada aula será ministrada 3 vezes, uma para cada bairro e será feita pelo mesmo professor. Os temas são: ; Lab Finanças (1 e 2): Conhecimentos básicos sobre finanças aplicada a modelos de negócios da periferia. ; Lab Marketing (1 e 2): Conhecimentos básicos sobre marketing aplicados a modelos de negócios da periferia. ; Lab Treta (burocracia) (1 e 2): Conhecimentos básicos sobre burocracia aplicados a modelos de negócios da periferia (conteúdos: questões jurídicas relacionadas a como ser microempreendedor individual). Os Módulos e os Laboratórios irão realizar atividades diversas dentro de suas áreas ATELIÊ: ECONOMIA CRIATIVA CARGA HORÁRIA : Módulo 1 3h; Módulo 2 2 h; LabFinanças 2 h ;LabMarketing 2 h; LabTreta 2 h; Rodas de Conversa 3 h; Avaliação Coletiva 2h; TOTAL 16h. Na etapa IV e na etapa V, os 30 (trinta) jovens participantes do projeto passarão a receber uma bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), durante 04 meses (setembro, outubro, novembro, dezembro); Etapa 6: Relatório final do projeto e conclusão. Esta etapa, como o próprio nome já indica, será a etapa de finalização dos relatórios do projeto e conclusão do mesmo, incluindo a apresentação dos indicadores finais, prestação de contas, relatórios físicos de metas e apresentação de todas as comprovações necessárias à validação dos relatórios e indicadores. 9. Metodologia de Relatoria e Aferição de Indicadores: Todas as atividades do projeto deverão gerar relatórios de execução e acompanhamento. Para gerar os relatórios serão desenvolvidos e utilizados diferentes instrumentos que irão possibilitar a aferição de indicadores qualitativos e quantitativos a respeito do projeto, entre os quais: - Planos de cursos assinados pelos facilitadores; - Ficha de inscrição com questionários que deverá coletar dados relativos aos beneficiários como: endereço, nome do pai e da mãe, renda familiar, escolaridade, indicadores sociais, psicológicos e econômicos; - Plano de acompanhamento individual sobre as demandas individuais e coletivas dos/das adolescentes e jovens que participaram do projeto; - Listas de frequência / diário classe, com a frequência dos jovens participantes; - Fotos e vídeo das atividades; - Relatórios qualitativos dos facilitadores a respeito da execução do que foi planejado trazendo elementos positivos e negativos em relação às atividades; - Questionário final a ser realizado com os participantes buscando mensurar o impacto das atividades realizadas na vida dos beneficiários, bem como avaliar a transformação possibilitada. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: CRONOGRAMA MACRO DO LABCONECTA Ações FEV MAR JUL AGO SET OUT NOV DEZ Seleção da equipe; Mobilização e Inscrição; Catalogação das Fichas de Inscrições e Processo Seletivo dos Agentes Socioculturais. Adaptação do plano de trabalho frente a pandemia Retorno Catalogação das Fichas de Inscrições e Processo Seletivo dos Agentes Socioculturais. Contratação instrutores e Início Ateliê Educomunicação Ateliê Educomunicação e Início Ateliê Economia Criativa Ateliê Economia Criativa Feiras Criativas, Chuvas de Ideias e Avaliação Interna PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Plano orçamentário macro Categoria Valor Aquisição de Compras e Serviços R\$ 68.156,00 Pagamento de Instrutores e Atracões R\$ 26.610,00 Pagamento da equipe e bolsa 76.650,00 Soma R\$ 171.416,00 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Cronograma de repasse de dinheiro Mês Porcentagem Valor Abril 2,78% R\$ 4.900,00, Julho 43,75% R\$ 77.137,20, Setembro 53,47% R\$ 94.278,80 Sobra de Valor não Readaptado R\$ 491,27. A presidenta Antonia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS), colocou a preocupação com relação às feiras criativas de encerramento do projeto o coordenador Francisco Renan Dias colocou que a equipe pretende seguir todos os protocolos do município com relação a COVID-19, inclusive de realizar as feiras por meio das plataformas digitais. A presidenta sugeriu que a ECOA produzisse um plano de contingência a ECOA acatou a sugestão. A presidenta abriu para votação e o colegiado aprovou por unanimidade o Plano de Readequação do Projeto LABCONECTA. A ECOA enviará via e-mail o plano juntamente com o Plano de Contingência. Davi Lucas Ávila agradeceu pelo espaço e se despediu. Antônia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS) deu continuidade a reunião colocando que a comissão disciplinar que apurará as denúncias relacionadas à posturas inadequadas dos conselheiros tutelares de Sobral, esteve reunido com o setor jurídico da SEDHAS para orientações e tira dúvidas. Sem mais para o momento, deu-se encerrada a reunião. Sobral, 10 de setembro de 2020. Antônia Márcia da Silva Mesquita - PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLVE APROVAR A COMISSÃO DISCIPLINAR E A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE APURAR DENÚNCIAS DE POSTURAS INADEQUADAS DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, a Resolução 137, do CONANDA, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião ordinária virtual realizada em 12 de agosto de 2020. CONSIDERANDO, A lei 1865/2019 do Conselho Tutelar

SEÇÃO VI da Comissão Disciplinar; Art. 51: A apuração da conduta da conduta de conselheiros tutelares que possam configurar falta funcional nos termos da lei, serão realizadas por comissão disciplinar designada para este fim. CONSIDERANDO, o Regimento interno, SEÇÃO VII, Das Comissões Temáticas; Art. 23º - As comissões temáticas serão constituídas por deliberação do colegiado e perdurarão durante o tempo necessário a conclusão dos seus objetivos, sendo formada por membros efetivos e suplentes. Art. 24º - As comissões serão criadas por ato do colegiado, que através da resolução publicará as diversas comissões, suas atribuições e competências, duração e membros que a compõem. Art. 25º - As comissões temáticas serão o suporte técnico para reuniões do colegiado no debate de todas as matérias, denúncias e pareceres apreciados por seus membros e submetidas à seção. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. RESOLVE - SE: Artigo 1º - Aprovar a Comissão Disciplinar constituída por Maria Sérgio da Cunha Rocha Olímpio representando o segmento da governação pela Secretaria de Educação, Marisa Helena Gazzineo Bijotti representante do segmento governação pela Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Antônia Márcia da Silva Mesquita representante do segmento da Sociedade Civil pela Sociedade de Apoio à Família Sobralense e Francisca das Chagas da Silva representante do segmento da Sociedade Civil pela Sociedade de Apoio à Família Sobralense e Instaurar o Processo Administrativo para fins de apuração de denúncias de posturas inadequadas de membros (a) do Conselho Tutelar de Sobral. Registre-se, publique-se, Sobral, 17 de agosto de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “INSTITUI SUBSTITUIÇÃO DA TROCA DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL.” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, a Resolução 137, do CONANDA, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião ordinária virtual realizada em 12 de agosto de 2020. CONSIDERANDO, A eleição realizada no dia 11 dia do mês de junho de dois mil e dezenove (2019) no Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em que Antônia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS) foi eleita por unanimidade por este colegiado a vice - presidenta. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. DAS SUBSTITUIÇÕES Art. 1º Fica nomeada a Sr(a) Antonia Márcia da Silva Mesquita presidenta do CMDCA. Registre-se, publique-se, Sobral, 17 de agosto de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVA O PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL READEQUADO DO PROJETO “LABCONECTA - LABORATÓRIO CRIATIVO DE COMUNICAÇÃO PERIFÉRICA PARA PREVENÇÃO DO COVID-19 NAS QUEBRADAS”. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, a Resolução 137, do CONANDA, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião ordinária virtual realizada em 10 de setembro de 2020. CONSIDERANDO, a recomendação do Programa Amigo de Valor, que o Projeto LABCONECTA aprovado pelo edital de Chamamento Público 03/2019, construa um plano de ação emergencial para os próximos meses adaptando as ações previstas para o contexto da pandemia e ajuste de orçamento, prevendo recursos para ações emergenciais de resposta ao coronavírus. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. CONSIDERANDO a Recomendação sobre a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente do Covid-19, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO, a nota técnica publicada pela Fundação Abrinq a respeito da Utilização dos Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em ações de combate a pandemia do Covid-19. RESOLVE - SE: Artigo 1º - Aprovar o “ PLANO EMERGENCIAL READEQUADO DE EXECUÇÃO, com adequação do Cronograma de execução e Cronograma financeiro do Plano de Trabalho do Projeto LABCONECTA apresentado pelo INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, aprovado pelo edital de Chamamento Público 03/2019. Registre-se, publique-se, Sobral, 10 de setembro de 2020. Antônia Márcia da Silva Mesquita - PRESIDENTE DO CMDCA.